

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### **EDITAL Nº 020/2023 - PPGEFB**

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 012, nº 013, nº 014, nº 015, nº 016, nº 017, nº 018 e nº 019/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do Processo de Seleção dos candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado do Campus de Francisco Beltrão, para matrícula no ano letivo de 2024.

**Art. 2º** - Relaciona os **candidatos selecionados, aprovados** no limite de vagas definidos no item 1.3, Art. 1º do Edital 012/2023-PPGEFB, em ordem alfabética e por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

**A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores. Limite de 15 (quinze) vagas:**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>
Amanda Elisa Bet	André Pereira Pedroso
Andressa Antonioli	Giseli Monteiro Gagliotto
Angélica Brites de Miranda	Ângela Maria Silveira Portelinha
Bianca Bonatto Candiotto	Caroline Machado Cortelini Conceição
Bruna Carolina Santos Baroni	Janaina Damasco Umbelino
Débora Tozetto	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Ketlin Thais Rodrigues dos Santos	Mafalda Nesi Francischetti
Lesié Nicolao Barbacovi	Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Leticia Eduarda Zaltran Pezzini	André Pereira Pedroso
Letícia Gomes Teofilo da Silva	Vanice Shossler Sbardelotto
Mariana Carolina Simão	Giseli Monteiro Gagliotto
Mateus da Silva Taschim	Vanice Shossler Sbardelotto
Tais da Silva Prado Lorenzi	Janaina Damasco Umbelino
Tamiris Feltrin	Karin Cozer de Campos
Willian Canova dos Santos	Ângela Maria Silveira Portelinha

**B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação. Limite de 15 (quinze) vagas:**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>
Adriana Maria Krindges	Suely Aparecida Martins
Alana Thais Bonfim dos Santos	Cecília Maria Ghedini
Ana Claudia Antunes dos Santos	Carlos Antônio Bonamigo
Ana Cristina Demichei de Moura	Franciele Soares dos Santos
Crislaine André	Clésio Acilino Antonio
Emanuela dos Santos	Carlos Antônio Bonamigo
Everton Fernando Cordeiro	Eduardo Nunes Jacondino
Isabela Godarth Zanotto	Célio Roberto Eyng
Jessica Zauza de Oliveira	Eduardo Nunes Jacondino
Juliana Ferreira de Lima Brocco	André Paulo Castanha

Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski	Clésio Acilino Antonio
Schleder Gabriel Bertoncello Rosa	Franciele Soares dos Santos
Vanderlisse Ribeiro Alves Bolgenhagen	Suely Aparecida Martins
Vinicius Luiz da Silva	Célio Roberto Eyng
Waleria Racoski de Lima	Célio Roberto Eyng

**Art. 3º - Os candidatos selecionados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam CONVOCADOS para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Bloco Administrativo, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, **impreterivelmente nos dias 19 ou 20 de fevereiro de 2024, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min:****

**I** – Formulário de matrícula (anexo I);

**II** - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso. (Não será aceita CNH);

**III** – 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

**IV** – 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

**V** - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

**Art. 4º - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas estabelecidas no Art. 3º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pelo candidato.**

**Art. 5º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 3º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.**

**Art. 6º - Efetuada a matrícula na Coordenação Acadêmica, o discente deverá acessar **impreterivelmente nos dias 19 ou 20 de fevereiro de 2024**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas), e com o seu login e senha, **após consulta ao orientador(a), inscrever-se nas disciplinas ofertadas ao 1º semestre/2024.****

**Art. 7º - Os alunos regulares matriculados, ingressantes no Programa no ano letivo de 2024, devem obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas Obrigatórias ofertadas para a turma, em cada semestre letivo, conforme prevê o Regulamento do Programa.**

**Art. 8º - Relaciona os candidatos **Suplentes**, por orientador(a), nas respectivas Linhas de Pesquisa:**

**A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>
Cleunir Soares dos Santos	Karin Cozer de Campos
Gislaine Borges Zatta	André Pereira Pedroso Mafalda Nesi Francischett
Gracieli Garcia dos Santos	Ângela Maria Silveira Portelinha

**B) LINHA DE PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>
Cárin Talita Potrick	Franciele Soares dos Santos
Jean Tides	André Paulo Castanha Cecília Maria Ghedini
Neiva Maria Niclotte	Clésio Acilino Antonio

**Art. 9º** - Se nas datas e horários estabelecidos no Art. 3º deste Edital, houver casos de não efetivação da matrícula ou outras situações julgadas pertinentes pelo colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 8º, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

**Art. 10º** - Relaciona os candidatos **Desclassificados**, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa:

**A) LINHA DE PESQUISA 1: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:**

<b>CANDIDATO(A)</b>
Ana Paula Ghiot
Maria Rosangela Portella de Castro
Mariane Copercini Dalorsoleta
Marina Oliveira Cogo

**B) PESQUISA 2: Sociedade, Conhecimento e Educação:**

<b>CANDIDATO(A)</b>
Fernanda Forcelini Betio
Simone Hreenczen
Suzana Hreenczen
Vanessa Feltrin Priamo

**Art. 11º** - O Cronograma Letivo/2024 e o horário de Aulas das disciplinas que serão ofertadas

no 1º semestre/2024, serão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb>, até o dia 20/12/2023.

**Art. 12º** - Os Planos de Ensino das disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre/2024, serão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb> até a data da matrícula, 19 e 20/02/2024.

**Art. 13º** - Os candidatos aprovados, relacionados no Art. 2º deste Edital, ficam convocados a participar de reunião com a Coordenação do Programa, **no dia 19/02/2024, às 13h30min**, na sala nº 105, bloco I, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

**Art. 14º** - O candidato poderá interpor recurso relativo a este edital, impreterivelmente nos dias 07 ou 08/12/2023, via e-mail para a Comissão de Seleção: [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), anexando o Formulário: Anexo X do Edital 012/2023-PPGEFB, com justificativa fundamentada.

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2023.



**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora do PPGEFB  
Portaria nº 0410/2023-GRE

**ANEXO I**

**EDITAL N° 020/2023-PPGEFB**

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR**

**EU** \_\_\_\_\_,

**RG n°** \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme Edital de resultado final n° 020/2023-PPGEFB, publicado em 06 de dezembro de 2023, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura